

PORTARIA Nº 008/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, Licença Maternidade da servidora **Elizabete Lousa da Silva Henrique** matrícula 006/C, conforme Lei nº. 895/08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de fevereiro de 2010.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

DECRETO Nº 017/10

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, Nos termos do Artº. 4º, Item I da Lei nº 984, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes no anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, Nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2010.
Lídia Mercedes Oliveira Soares

- Prefeita -

DECRETO Nº 016/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 991 de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes no anexo I, na seguinte dotação.

Órgão - 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade - 05.001.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função - 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Sub Função - 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Programa - 0047 - ASSIST. AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA

Projeto - 1.001 - ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI - RV

Natureza da despesa - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado.

Órgão - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade - 02 12 SECRETARIA DE TURISMO

Função - 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função - 695 - TURISMO

Programa - 0029 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Projeto - 2.044 - PROM. DE EVENTOS, TURISMO URBANO E RURAIS

31.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2010

Lídia Mercedes Oliveira Soares
- Prefeita -

CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura			
02.23.695.0029.2.044	339039	244	R\$ 120.000,00
05 - FMAS			
05.08.242.0047.1.001			R\$ 120.000,00
TOTAL			R\$ 120.000,00 R\$ 120.000,00

Lei nº. 991/2010 de 01 de fevereiro de 2010 - Convênio a Associação Pestalozzi
Decreto nº. 016/2010

CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura			
02.23.695.0029.2.044	339039	244	R\$ 180.000,00
06 - FMCA			
06.08.243.0049.8.108	319004	39	R\$ 20.000,00
06.08.243.0049.8.108	339030	40	R\$ 20.000,00
06.08.243.0049.8.108	339036	41	R\$ 15.000,00
06.08.243.0049.8.108	339039	42	R\$ 20.000,00
06.08.243.0049.8.108	449052	43	R\$ 16.000,00
05 - FMAS			
05.08.122.0001.8.002	339030	8	R\$ 40.000,00
05.08.122.0001.8.002	339039	10	R\$ 180.000,00
05.08.122.0001.8.002	449052	13	R\$ 26.000,00
05.08.244.0045.8.004	339048	18	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 271.000,00 R\$ 271.000,00

Decreto nº. 017/2010

DECRETO Nº 018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

INSTITUI A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍDIA MERCERDES OLIVEIRA SOARES, PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação, que atuará como órgão de caráter consultivo e de assessoramento do Chefe do Executivo para execução do que determina a Lei Federal nº 10.172/2001 - Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros, para compor a Comissão responsável pela elaboração.

I- Núcleo de Coordenação dos trabalhos:
PROFª. Conceição Mª P. F. Aguiar (Secretaria de Educação)
PROFª. Rosângela P. de Oliveira (Secretaria de Educação)
PROFª. Wilson Nunes de Souza ((Secretaria de Educação)

II- Membros: